

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

METAS NACIONAIS 2020

APROVADAS NO XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos em Maceió/AL, nos dias 25 e 26 de novembro de 2019, durante o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as seguintes Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2020:

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos)

- **Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Eleitoral:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
- **Justiça Estadual:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos ou sobrestados.
- **Justiça do Trabalho:** Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, com cláusula de barreira para tribunais com taxa de congestionamento inferior a 25%.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (todos os segmentos)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 95% dos distribuídos em 2016.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2016, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
- **Justiça Estadual:** pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 e 85% dos processos distribuídos em 2016; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017.
- **Justiça do Trabalho:** 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º graus
- **Justiça Eleitoral:** 90% dos processos distribuídos até 31/12/2018.
- **Justiça Militar da União:** 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no STM.
- **Justiça Militar Estadual:** 95% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nas Auditorias, e pelo menos 98% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Meta 3 – Estimular a conciliação (Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.
- **Justiça Federal:** Fomentar o alcance percentual mínimo de 6% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.
- **Justiça do Trabalho:** Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União e dos Estados)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2017 e 85% das ações distribuídas em 2018.
- **Justiça Estadual:** 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2017, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2017.
- **Justiça Eleitoral:** Identificar e julgar, até 31/12/2020, 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2019, que possam importar na perda de mandato eletivo.
- **Justiça Militar da União:** 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau.
- **Justiça Militar Estadual:** 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2018 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2019.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

- **Justiça Federal:** : Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
- **Justiça do Trabalho:** Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

XIII ENCONTRO NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (STJ, TST, Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça do Trabalho)

Identificar e julgar até 31/12/2020:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 95% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.
- **Justiça Estadual:** 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2018 no 2º grau.
- **Justiça Federal:** FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2016, no 1º e 2º graus.
- **Justiça do Trabalho:** 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º grau e até 31/12/2018 no 2º grau.

Meta 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos (STJ e Justiça do Trabalho)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Identificar e reduzir em 3,6% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.
- **Justiça do Trabalho:** Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados ao feminicídio e à violência doméstica e familiar contra as mulheres (Justiça Estadual)

Identificar e julgar, até 31/12/2020, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2019.

Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário (STJ, Justiça Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Meta 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores (Justiça do Trabalho e Justiça Militar da União e dos Estados)

Realizar exames periódicos de saúde em 20% dos magistrados e 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

Meta 11 – Promover os direitos da criança e do adolescente (Justiça do Trabalho)

Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.

Meta 12 – Impulsionar os processos relacionados com obras públicas paralisadas (Justiça Federal e Justiça Estadual)

Identificar e impulsionar, até 31/12/2020, os processos que versem sobre obras públicas paralisadas, especialmente creches e escolas, distribuídos de 31/12/2014 a 31/12/2019.